



## Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 012 / 2022

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 28 de janeiro de 2022, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 (Contrato n.º 01/GAV/2022).

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 (Contrato n.º 01/GAV/2022), para uma comparticipação financeira no valor de 58.163.00€ (cinquenta e oito mil e sessenta e três euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

2-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada (Contrato n.º 02/GAV/2022).

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada (Contrato n.º 02/GAV/2022), para uma comparticipação financeira no valor de 41.129.80€ (quarenta e um mil, cento e vinte e nove euros e oitenta cêntimos), efetuado em duas prestações, para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

3-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia (Contrato n.º 03/GAV/2022).

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Desportivo de Gouveia (Contrato n.º 03/GAV/2022), para uma comparticipação financeira no valor de 500.00€ (quinhentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.**

4-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Cultural e Recreativo Aldeia de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 500.00€ (quinhentos euros), para prossecução do seu plano de atividades.**

5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Guarda Nacional Republicana.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Guarda Nacional Republicana, para uma comparticipação financeira no valor de 25.910.13€ (vinte cinco mil, novecentos e dez euros e treze cêntimos), para a realização de obras no Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana do Marco de Canaveses, sito na Av. Sta. Teresa do Menino Jesus, freguesia do Marco, deste concelho.**

6-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia do concelho.

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia do Concelho, para a implementação, manutenção, classificação e dinamização da Grande Rota de Pedestrianismo do Marco de Canaveses.**

7-Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Rota do Românico – VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa.



## Município de Marco de Canaveses

**Deliberado por unanimidade aprovar minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Rota do Românico – VALSOUSA – Associação de Municípios do Vale do Sousa, para a cedência de transporte a seis turmas do 1º ciclo do Ensino Básico, que irão integrar o Projeto Pedagógico “Património Imaterial – Rota do Românico”, no ano Letivo 2021/2022, com um custo previsto de 257.20€ (duzentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos), isento de taxas para a entidade mencionada.**

**8-Para ratificação: Contrato Programa para a AIGP ZIF de Montedeiras atribuição de apoio financeiro público no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.**

**Deliberado por unanimidade ratificar o contrato-programa nos termos apresentados, para a atribuição de apoio financeiro público no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, no valor global de 30.997.00€ (trinta mil, novecentos e noventa e sete euros).**

**9-Para conhecimento: Termo de aceitação da operação designada “Reformulação da ETAR de Ponte das Tábuas”.**

### **Tomado conhecimento**

**10-Quota – ano de 2022| Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 3.650.00€ (três mil seiscentos e cinquenta euros) referente à quota para o ano de 2022 à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.**

**11-Quota – ano de 2022 | Associação de Municípios do Vale do Sousa.**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros) referente à quota para o ano de 2022 à Associação de Municípios do Vale do Sousa.**

**12-Quota – ano de 2022 | Associação de Municípios do Baixo Tâmega.**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 1.210.00€ (mil e duzentos e dez euros) referente à quota para o ano de 2022 à Associação de Municípios do Baixo Tâmega.**

**13-Quota – ano de 2022 | Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 6.161.67€ (seis mil cento e sessenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) referente à quota para o ano de 2022 à Associação Nacional de Municípios Portugueses.**

**14-Quota – ano de 2022 | Associação Nacional de Assembleias Municipais.**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 1.925.00€ (mil novecentos e vinte e cinco euros) referente à quota para o ano de 2022 à Associação Nacional de Assembleias Municipais.**

**15-Quota extraordinária – ano 2022 | Associação de Municípios Portugueses do Vinho.**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 500€ (quinhentos euros) referente à quota extraordinária para o ano de 2022 à Associação de Municípios Portugueses do Vinho.**

**16-Quota – ano 2022 | Associação de Municípios Portugueses do Vinho.**

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 1.300.00€ (mil e trezentos euros) referente à quota para o ano de 2022 à Associação de Municípios Portugueses do Vinho.**

**17. Transferência do lugar da Feira n.º 286.**

**Deliberado por unanimidade aprovar a informação nos termos apresentados, transmitindo-se o direito de ocupação do lugar da Feira n.º 286 para Rolando Manuel Teixeira Lopes.**

**18- Aceitação de doação referente a bem a favor do património do Município – Processo n.º 1528/2021.**

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente informação, aceitando-se a doação de uma Webcam Trust Spotlight Pro, para integração no Património do Município.**

**19-Aceitação de doações referentes a bens a favor do património do Município – Processo n.º 23969/2021.**

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente informação, aceitando-se a doação de dois monitores Asus 18.5 VS197D e dois computadores Esonic (inclui dois teclados e dois ratos), para integração no Património do Município.**

**20-Aceitação de doações referentes a bens a favor do património do Município – Processo n.º 32243/2021.**

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente informação, aceitando-se a doação de mesa colorida; duas**



## Município de Marco de Canaveses

colunas Bluetooth - JBL; rádio leitor de Cd – ADLER; rádio leitor CD e cassete – MONOSONIC com duas colunas NGS, para integração no Património do Município.

21-Aceitação de doação referente a bem a favor do património do Município – Processo n.º 32793/2021.

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente informação, aceitando-se a doação de um computador portátil Lenovo, para integração no Património do Município.**

22-Aceitação de doações referentes a bens a favor do património do Município – Processo n.º 33247/2021.

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente informação, aceitando-se a doação de um rádio CD Kunft e de um Microondas Kunft, para integração no Património do Município.**

23-Para ratificação: Contratos Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional – PROJ 139/CEI+/21.

**Deliberado por unanimidade ratificar o Contrato Emprego-Inserção + | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de quinze beneficiários do rendimento social de inserção e/ou desempregados de longa duração, pelo período de doze meses, para desenvolver trabalho socialmente necessário em vários estabelecimentos de ensino, centros de saúde e outros equipamentos municipais.**

24-Para ratificação: Designação, pela Câmara Municipal, de representante à Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Tâmega e Sousa.

**Deliberado por unanimidade ratificar a designação mencionada, sendo eleita como representante na referida Comissão a Drª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com o Pelouro da Proteção Civil.**

25-Voto de Louvor.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao atleta marcuense, Joaquim Pinto, da equipa Silva & Vinha/ADRAP/Sentir Penafiel, pela conquista do Campeonato Nacional de Rampa 2022, na categoria de Master 60, da Federação Portuguesa de Ciclismo. O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses**

26-Voto de Congratulação.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao atleta Pedro Pinto, da equipa Tavfer-Measindot-Mortágua, por ter alcançado o terceiro lugar do pódio no Campeonato Nacional de Ciclocrosse 2022, no escalão Sub-23, da Federação Portuguesa de Ciclismo. O seu excelente desempenho, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 01 de fevereiro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira